



PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA

DECRETO N.º 0243 DE 17 DE MAIO DE 2018

Abre crédito Extraordinário

O gestor de CRUZEIRO DA FORTALEZA usando das atribuições de seu cargo e de acordo com a Lei nº1187, decreta:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito EXTRAORDINÁRIOS de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) , às dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DA FORTALEZA	200.000,00
10	SECRETARIA MUN. DES. URB. E .S. AG. PEC. A. E MEIO AMB.	200.000,00
10	SECRETARIA MUN. DES. URB. E .S. AG. PEC. A. E MEIO AMB.	
26 782 0002	1 0003 AQUISIÇÃO DE VEICULOS	200.000,00
4 4 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	200.000,00

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este, em vigor na data de sua publicação.

PREF. MUN. DE CRUZEIRO DA FORTALEZA , Estado de MINAS GERAIS 17 de maio de 2018.

AGNALDO FERREIRA DA SILVA
PREFEITO
CPF - 609.412.276-34